



## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, a republicação da licitação, na modalidade de **CONCORRENCIA PÚBLICA**, autuada sob o nº **21.001/2023-CP**, com Edital retificado, cujo objeto é a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, tipo TÉCNICA E PREÇOS, com data de abertura marcada para o dia 13 de Junho de 2024, às 09:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Icó/CE, 22 de Abril de 2024. Michelle Roque Guedes - Presidente da Comissão de Licitação.

**PUBLICAR**, para circular no dia 24/04/2024, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

**UNIDADE ADMINISTRATIVA – SAAE**



Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Ordenador de Despesas da Secretaria, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato n° 22/2023-07. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global de R\$ 187.920,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 15.660,00. Dotação Orçamentária: 09.09.04.122.0037.2.021.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.



Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ordenador de Despesas da Secretaria, Flávio Batista Giomes. Extrato do Contrato n° 22/2023-12. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 99.984,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 8.332,00. Dotação Orçamentária: 19.01.08.122.0037.2.030.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria, Extrato do Contrato n° 22/2023-10. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato n° 22/2023-10: Valor Global de R\$ 81.000,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 6.750,00. Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.030.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura do contrato: 19/04/2024.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Raimundo Nonato Almeida dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria, Extrato do Contrato n° 22/2023-08. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato n° 22/2023-08: Valor Global de R\$ 758.712,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 63.226,00. Dotação Orçamentária: 22.22.04.122.0037.2.090.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura do contrato: 19/04/2024.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Ordenadora de Despesas da Secretaria, Maria Denise Lisboa da Silva. Extrato do Contrato n° 22/2023-11. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 2.071.212,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 172.601,00. Dotação Orçamentária: 15.01.10.122.0037.2.050.0000; 15.02.10.305.0191.2.065.0000; 15.02.10.301.0171.2.056.0000; 15.02.10.302.0176.2.061.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA), a Sra. Efigênia Maria Paiava Mota Carrilho, Ordenadora de Despesas da Superintendência. Extrato do Contrato n° 22/2023-09. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato n° 22/2023-09: Valor Global de R\$ 121.920,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 10.160,00. Dotação Orçamentária: 23.23.04.122.0037.2.092.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.



Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, Ordenador de Despesas da Secretaria, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato n° 22/2023-05. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global de R\$ 140.160,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 11.680,00. Dotação Orçamentária: 06.06.04.122.0037.2.015.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura do contrato: 19/04/2024.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 20230817E2.** Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa V E V Empreendimentos LTDA, CNPJ: 27.499.707/0001-40. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da rede pública Municipal e Estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. Valor de R\$ 272.322,07 (Duzentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e sete centavos), o contrato terá vigência até dia 18/08/2024. Potengi/CE, 01 de março de 2024. Signatários: Cicero Ricardo Ferreira Lima - Ordenador de despesas da Secretaria de Educação e Victor Valerio da Silva Lopes.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 20230817E1.** Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa SERV Lok Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 19.007.717/0001-93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual, a serem executados em Regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. Valor de R\$ 1.452.036,60 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil trinta e seis reais e sessenta centavos), o contrato terá vigência até dia 18/08/2024. Potengi/CE, 01 de março de 2024. Signatários: Cicero Ricardo Ferreira Lima - Ordenador de despesas da Secretaria de Educação e Antônio Marcos Almeida.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba.** Torna público que realizará Leilão Público Online de veículos diversos considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Fernando Montenegro Castelo, a realizar-se no dia 20 de Maio de 2024 às 10:00hs. Informações no site [www.montenegrileiloes.com.br](http://www.montenegrileiloes.com.br) ou pelo fone: (85) 3066.8282. Demais informações poderão ser obtidos no Escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE. **Pacatuba/CE, 23 de abril de 2024. Fernando Montenegro Castelo – Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Errata ao Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.04.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no Aviso de Licitação referente ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2024.04.12.1, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 03, n.º 069, página 219, de 15 de abril de 2024, Onde se lê: "26 de abril de 2024, às 8h30min", Leia-se: "30 de abril de 2024, às 9 horas". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 23 de abril de 2024. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a republicação da licitação de Concorrência Pública nº 21.001/2023-CP, com Edital retificado, cujo objeto: Concessão dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, tipo Técnica e Preços, com data de abertura marcada para o dia 13/06/2024, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-09

Contratante e signatário: Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SUDEMA), a Sra. Elgénia Maria Paiva Mota Carnilho, Ordenadora de Despesas da Superintendência. Extrato do Contrato nº 22/2023-09. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato nº 22/2023-09: Valor Global de R\$ 121.920,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 10.160,00. Dotação Orçamentária: 23.23.04.122.0037.2.092.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-10

Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patricia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas da Secretaria, Extrato do Contrato nº 22/2023-10. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global do contrato nº 22/2023-10: Valor Global de R\$ 81.000,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 6.750,00. Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.030.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-11

Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Ordenadora de Despesas da Secretaria, Maria Denise Lisboa da Silva. Extrato do Contrato nº 22/2023-11. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 2.071.212,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 172.601,00. Dotação Orçamentária: 15.01.10.122.0037.2.050.0000; 15.02.10.305.0191.2.065.0000; 15.02.10.301.0171.2.056.0000; 15.02.10.302.0176.2.061.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-12

Contratante e signatário: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Ordenador de Despesas da Secretaria, Higor Batista Gomes. Extrato do Contrato nº 22/2023-12. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 99.984,00, ficando o Valor Mensal de R\$ 8.332,00. Dotação Orçamentária: 15.01.08.122.0037.2.066.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-01

Contratante e signatário: Gabinete da Prefeita, Ordenador de Despesas, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-01. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 501.264,00, ficando o valor mensal de R\$ 41.772,00. Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0037.2.003.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-02

Contratante e signatário: Secretaria de Administração e Finanças, Ordenador de Despesas da Secretaria, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-02. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 184.448,00, ficando o valor mensal de R\$ 16.204,00. Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0037.2.007.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-03

Contratante e signatário: Controladoria Geral, Ordenador de Despesas, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-03. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 154.368,00, ficando o valor mensal de R\$ 12.864,00. Dotação Orçamentária: 08.08.04.122.0037.2.020.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023-04

Contratante e signatário: Procuradoria Geral, Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral, o Sr. Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-04. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 147.600,00, ficando o valor mensal de R\$ 12.300,00. Dotação Orçamentária: 07.07.04.122.0037.2.019.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.000,00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.001/2023-CP  
Repetição

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a republicação da licitação de Concorrência Pública nº 21.001/2023-CP, com Edital retificado, cujo objeto: Concessão dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, tipo Técnica e Preços, com data de abertura marcada para o dia 13/06/2024, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icô/CE.

MICHELLE ROQUE GUEDES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.27.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipauimirim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento referente à fase de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.11.27.1, sendo o resultado: 9 Empreendimentos lidas, com proposta no Valor Global de R\$ 600.829,94 (seiscentos e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). Ficou vez divulgarm as Propostas consideradas Desclassificadas as seguintes empresas: Vision Construções e Serviços LTDA; Construser - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA; S.A. Serviços e Entretenimento LTDA; G.N. Botão; LEXON Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; Pillartex Construções LTDA; Jao Construções e Serviços Ltda; SUN Light Brasil LTDA; Anton Bezerra Construções EIRELI; J. H. S. Serviços e Obras LTDA; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; A Casa Construções e Serviços EIRELI; RIOFE Serviços e Construções Ltda; Jose Urias Filho EIRELI; Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda; Momentum Construtora Limitada; Araguaia Empreendimentos EIRELI; A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI; FS & IP Construções Ltda; Telá Serviços e Eventos Ltda; e M & C Construções LTDA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h.

Ipauimirim/CE, 22 de abril de 2024.  
HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.25.01-2023

Contratação de empresa especializada para a Execução da Reforma do Posto de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapiúna/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: Empresas Classificadas: 01 - RM CLEMENTE CÂNDIDO ME; 02 - G.A. RABELO JUNIOR ME; 03 - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS ME; 04 - ARCIURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Empresas Desclassificadas: 01 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCACÕES LTDA. Sendo declarada VENCEDORA a Empresa Classificada: RM CLEMENTE CÂNDIDO ME, com o Menor Valor Global para o Lote Único, de R\$ 439.131,47 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Fica iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Itapiúna/CE, 23 de abril de 2024.  
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022091201-TP

O Presidente da Comissão Provisória de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada De Preços Nº 2022091201-TP. Ficaram Classificadas as empresas: 1. P.H. Fernandes Guedes Eireli-ME inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 com o Valor Total de R\$ 1.146.755,45 (hum milhão cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 2. F.D.M da Silva Filho inscrita no CNPJ: 40.014.688/0001-50 com o Valor Total de R\$ 1.194.226,79 (hum milhão cento e noventa e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos); 3. VAP Construções Ltda inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19 com o valor total de R\$ 1.148.678,86 (hum milhão cento e quarenta e oito mil secentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 4. S&T Construções e Locações da Mão de Obra Ltda inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64 com o valor total de R\$ 1.195.821,53 (hum milhão cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos); 5. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliário Ltda-EPP inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57 com o valor total de R\$ 1.195.571,92 (hum milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); 6. V.M. Locações e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 26.431.054/0001-03 com o valor total de R\$ 1.193.143,15 (hum milhão cento e noventa e três mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos); 7. Tecla Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 20.160.697/0001-75 com o Valor Total DE R\$ 1.190.276,74 (hum milhão cento e noventa e mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); 8. F. Março de Araújo Medeiros inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99 com o valor total DE R\$ 1.206.977,06 (hum milhão duzentos e seis mil novocentos e setenta e seis reais e seis centavos); 9. VAP Construções Ltda inscrita no CNPJ: 46.319.340/0001-80 com o valor total de R\$ 1.201.438,13 (hum milhão duzentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos); 10. Clenaldo S. De Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97 com o valor total de R\$ 1.200.626,37 (hum milhão duzentos mil secentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos); 11. GK Engenharia LTDA inscrita no CNPJ: 45.022.575/0001-43 com o valor total de R\$ 1.199.240,23 (hum milhão cento e noventa e nove mil duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos); 12. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87 com o valor total de R\$ 1.184.271,89 (hum milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). Ficaram Desclassificadas as empresas: 1. BMAG Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 49.574.575/0001-07, motivo: Valor unitário da planilha orçamentária apresentada diverge do valor de composição de preço unitário e valor da proposta superior ao valor do projeto Básico; 2. VK Construções E Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 09.042.853/0001-02, motivo: A planilha orçamentária apresentada diverge da planilha orçamentária solicitada, não apresentando a coluna com "Preço Unitário C/BDI". Os preços apresentados na composição de preço unitário divergem dos preços apresentados no preço unitário da planilha orçamentária; 3. Quantum Comercial & Técnica Ltda inscrita no CNPJ: 33.650.363/0001-21, motivo: Valor unitário da planilha orçamentária apresentada diverge do valor de composição de preço unitário; 4. C.V. Tome Serviços ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, motivo: Nos itens 4.5 e 5.4 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está acima 4,76% do valor unitário máximo estabelecido no projeto básico para o item. Nos itens 4.6 e 5.5 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está acima 4,55% do valor unitário máximo estabelecido no projeto básico para o item. 5. A.F. Oliveira da Silva-ME inscrita no CNPJ: 22.805.799/0001-26, motivo: No item 1.1 o valor do preço unitário apresentado na planilha orçamentária está acima 0,01% do valor unitário máximo estabelecido no projeto básico para o item; 6. T & R Engenharia inscrita no CNPJ: 27.008.668/0001-00, motivo: Erro arredondamento no preço total do item 3.1, valor BDI do item 4.1, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo. Erro de arredondamento no valor unitário com diminuição no preço total de R\$ 68,86 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com diminuição no preço total de R\$ 17,84 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.3, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 73 centavos. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.5, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 132,31 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 4.6, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 485,13 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 5.1, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 0,32 centavos. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 5.2, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 12,27 reais. Erro arredondamento no preço total do item 5.3, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo. Erro de arredondamento no valor unitário com BDI do item 5.4, valor menor do que o calculado em R\$ 1 centavo, o que ocasionou uma diminuição no preço total de R\$ 22,00 reais. Erro de arredondamento no valor unitário com